



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 011-2019-CG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Fixa os parâmetros do agendamento das férias dos servidores do Ifes Campus Santa Teresa para o ano de 2020.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior Nº 42, de 02 de Junho de 2016, e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 5ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar as férias docentes nos seguintes termos:

I – Primeiro período: 02 a 31 de janeiro de 2020 (30 dias);

II – Segundo período: 13 a 27 de julho de 2020 (15 dias);

Art. 2º – Estabelecer que os parâmetros indicados anteriormente sirvam de referenciais para o agendamento das férias dos servidores técnicos administrativos, exceto os casos de substituição de cargo/função ou localização em unidades que pela natureza da atividade não se enquadrem no lapso temporal indicado, mediante anuência da Direção Geral.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio

Diretora Geral e

Presidente do Conselho de Gestão